

PORTARIA Nº 217/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 18 (dezoito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2014/2015, a vigorar a partir de **14.03.2018 a 31.03.2018**, a servidora **LETICIA BALDINI DA COSTA**, matrícula nº 86888, Efetiva, exercendo o cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de fevereiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 218/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 051/2018 somente com relação a servidora **SILVIA MARA GONÇALVES** matrícula nº 121388, exercendo o cargo em Comissão de Assessor de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que concedeu 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com período de gozo em 05.02.2018 a 09.02.2018. Conforme a Portaria Nº 051/2018, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 19/01/2018, página 272, edição nº 2.899.

Onde se lê: Período de gozo 05.02.2018 a 09.02.2018 (05 dias).

Leia-se: Período de gozo **05.02.2018 a 06.02.2018 (02 dias)**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de fevereiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA 198/CPSPAD/SAD/2018

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 27 de fevereiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria Nº 102/2013, de 01 de março de 2017, da Secretária Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 271, de 02 de março de 2016, objeto da Sindicância nº. 004/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2017 SERVIÇOS DE SANEAMENTO
AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.006/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 4/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº.01/2017 **SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização **SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** e aceite da empresa **CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 021/2018/JUR/DAE/VG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº.4/2017/ **SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, oriundo do Pregão Eletrônico nº.01/2017 **SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** e com a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP**, com o valor contratual de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 28 de fevereiro 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

DECRETO Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto Municipal n.º 89/2.017 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande – CME, conforme Lei Municipal n.º 4.303/2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.303/2.017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal Educação – CME é Órgão Colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Público Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO que o colegiado possui função de controle social e assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos V, X e XI do art. 1º do Decreto Municipal n.º 89/2.017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

V. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VÁRZEA GRANDE – CMC

a. Titular: **Maria Alice de Barros Silva**

b. Suplente: **Ana Paula Pinto Duarte**



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), a serem pagos em **10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos mil reais).

5.2. O pagamento dos serviços continuados será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) do mês subsequente, mediante apresentação do Relatório dos serviços executados, bem como a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGP/M-FGV.

DESPESA

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0200.2003.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiro -

P Jurídica.

Tapurah- MT, em 26 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO Nº: 002/2018

00.179.556/0001-97

Contratante: Câmara Municipal de Vera - MT - CNPJ nº:

19.429.229/0001-74

Contratado: M.W.K. Yamashita Bormann Comunicação ME. CNPJ nº:

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de conteúdo informativo, entrevistas e divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de Vera, através de site/redes on-line e redes sociais.

Valor: R\$- 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação 003/2018.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0026.2031.3.3.9.0.39.00.00.00

Responsável Jurídico: Patricia Eleonor W. Shimabukuro

Data: 01/03/2018 - Prazo: 31/12/2018

Vera - MT, 01 de Março de 2018.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

CORESS - CONSÓRCIO REGIONAL SUL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretor, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Resolução nº 003/2018, de 05/01/2018, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:30min do dia 14 de março de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde de Poxoréu/MT, situada na Avenida Brasília, N.º 33, Jardim Poxoréu, no Município de Poxoréu/MT, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Exames de Radiografias e Ultrassonografias em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Poxoréu/MT, conforme requisitos e condições constantes no Edital e seus anexos.

O texto integral do Edital poderá ser solicitado gratuitamente pelo e-mail coressmt@terra.com.br ou na sede do CORESS/MT, situada na Rua Fernando Correa da Costa, N.º 637, Centro A, neste Município de Rondonópolis/MT, mediante o fornecimento dos dados cadastrais da empresa para fins de cadastro no Sistema de Pregão deste Consórcio, de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3423-1086.

Rondonópolis MT, 27 de fevereiro de 2018.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira do CORESS/MT

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 046/2018 de 27 de Fevereiro de 2018

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual que menciona, e dá Outras Providências.

JOSE DUFFEKE GREIM, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o **CARLINDO CAETANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF com o nº. 483.688.731-34, Função de Diretor do Departamento de Administração, matrícula nº. 037, 025.761.461-39, Função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização, matrícula nº. 071, do Contrato Administrativo de nº. 006/2018, firmado entre esta Autarquia e a empresa Márcio Souza encerramento das obrigações contratadas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 27 de Fevereiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 922/2017

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 044/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, CNPJ Nº 04.709.778/0001-25, representado pelo Sr. Senhor **JOSE DUFFEKE GREIM**, Diretor Geral do DAES, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Informa que da publicação efetuada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOC-TCE/MT com divulgação em 27/02/2018, Ano 7, edição nº. 1308, página 26, fica retificada a publicação da referida portaria.

Onde se lê: PORTARIA Nº. 044/2017, de 26 de Fevereiro de 2018,

Deve ser considerado: PORTARIA Nº. 044/2018, de 26 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 27 de Fevereiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 922/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2017 SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAENV, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.078/0001-42, denominada ADERENTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, confida no Processo Administrativo nº. 006/2018/DAENV.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 4/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 01/2017 SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, entidade gestora e detentora do registro de preços



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



decorrente do Pregão, conforme autorização **SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, e aceita da empresa **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 021/2018/JUR/DAEVG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº 4/2017/ **SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2017 **SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** e com a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP**, com o valor contratual de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente seja publicada. De ciência aos interessados.

Várzea Grande, 28 de fevereiro 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

da decisão liminar em Mandado de Segurança proferido nos autos nº 1000872-65.2018.8.11.0040, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 28 de Fevereiro de 2018.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO: ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2018 – PRE

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE JUNTA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PERICIAL PARA FINS DE PROCESSO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SEGURADOS GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA E JOSÉ ALESSANDRO FERNANDES.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPUTANGA MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar perícia médica para avaliar a capacidade laboral dos servidores Sr. Genilson Batista de Oliveira e Sr. José Alessandro Fernandes;

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os Médicos: **Dr. RICARDO ROHDE**, brasileiro, médico, CRM - MT sob o n.º 1850, portador do CPF sob n.º 546.453.287-00 e do RG 04081936-9 IFF/RJ, Médico Perito do Previara, e o **DR. ALVARO MARCONI**, brasileiro, casado, Médico Clínico Geral, CRM - MT sob o n.º 4446, portador do RG n.º 1177328 SSP/SP, CPF n.º 044.440.958-06, para atuarem como membros que formará a Junta Médica para avaliar a capacidade laboral dos Servidores **GENILSON BATISTA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ ALESSANDRO FERNANDES**, Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Araputanga MT, respectivamente nos Cargos de Vigia e Servidor Braçal, que será realizada no dia 07/03/2018 às 11:00 horas, na sede do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIARA, aos 28 de Fevereiro de 2018.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do Previara

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

PORTARIA Nº 055/2018

"Dispõe sobre a suspensão da Portaria nº 048/2018 que revogou o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial a Servidora Sr.ª Herminia Francisca de Deus Silva".

O Diretor Executivo do **PREVISO** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I e IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso III, alínea "a" e § 3º combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve.

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria nº 048/2018, a qual revogou o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Sra. **Herminia Francisca de Deus Silva**, portadora do RG nº 3.843.919-7 SSP/PR, CPF nº 537.731.019-53, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica - Geografia - 20 horas/semanais, Classe "B", Nível "IV", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 9.734 dias trabalhados, ou seja, 26 anos, 08 meses e 04 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2015.09.0000001, acórdão nº 500/2017 - TP e processo nº 11.240-2/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, devendo o teor

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA Nº.
DATA: 31/01/2018

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) **DULCINEIA DIAS MODOLO**."

KATIUSCIA DALTOÉ, DIRETORA EXECUTIVA EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17. da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2018, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). **DULCINEIA DIAS MODOLO**, efetivo(a) no cargo de PROF. LIC. EM ED. FIS.38 HS, referência "C", nível "06", lotado(a) na EMEB VER. RODOLFO VALTER KUNZE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 01/02/2018 e término em 01/04/2018, conforme processo administrativo do PREVISINOP. n.º 2018.05.26150R".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 23/02/2018.

KATIUSCIA DALTOÉ
Diretora Executiva em substituição do PREVISINOP

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

PORTARIA Nº 054/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE da servidora **NAYARA RODRIGUES GODOIS PERON**."

A Sra. **JULIANA TIRLONI PINTO**, Diretora Executiva do PREVI LUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 28 e 29, da Lei Municipal n.º 2897/2017, de 16 de Outubro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. **NAYARA RODRIGUES GODOIS PERON**, efetiva no cargo de MONITORA CRECHE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com vencimentos integrais, a partir de 23 de FEVEREIRO de 2018 e término em 22 de JUNHO de 2018, conforme processo administrativo do PREVI LUCAS. n.º 2018.08.14979P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 23/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
LUCAS DO RIO VERDE - MT, 27/02/2018

JULIANA TIRLONI PINTO
Diretora Executiva do PREVI LUCAS

PORTARIA Nº 055/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor **JOSE CARLOS LEOTERIO DA LUZ**."

A Sra. **JULIANA TIRLONI PINTO**, Diretora Executiva do PREVI LUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado do